



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024-DL, de 2025**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Incentivo à Cadeia Produtiva da Cerveja Catarinense e das Rotas Gastronômicas no Estado de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Napoleão Bernardes, Alex Brasil, Ana Campagnolo, Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Ivan Naatz, Lucas Neves, Marcos Vieira, Marquito, Rodrigo Minotto e Volnei Weber, com o objetivo de apoiar, fomentar e monitorar as ações relacionadas ao setor e toda a cadeia produtiva.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 6 de março de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

